

COMUNICADO NUGEP/TJPA/VICE-PRESIDÊNCIA Nº 08/2020

14/10/2020 – ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 07.10.2020 - INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS Nº 04 (PJe 0801251-63.2017.814.0000)

O Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, vinculado à Vice-Presidência – NUGEP/TJPA – COMUNICA que, na sessão realizada no dia 07.10.2020, o Exmo. Sr. Desembargador Mairton Marques Carneiro apresentou voto-vista convergindo com o voto do Exmo. Sr. Desembargador Constantino Augusto Guerreiro, Relator, posicionando-se pela intempestividade dos embargos de declaração opostos pela Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., sendo tal entendimento encampado, à unanimidade, pelo Tribunal Pleno. Após, o Exmo. Sr. Desembargador Constantino Augusto Guerreiro, Relator, apresentar voto pela rejeição da preliminar de incompetência da Justiça Estadual, o julgamento foi suspenso em razão de insuficiência de quórum, sendo designada a continuação da apreciação plenária para a sessão ordinária de 21/10/2020.